PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 962 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 974, 10/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal NEILA DE MOURA E COSTA, admitida através da Portaria nº 185/90, de 01/06/1990, portadora do RG nº 4.896.430-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.676.899-91, do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

